



INFORME COGESS

010/DEZEMBRO/2022

Dispõe sobre o cadastro de cipeiros no SIGPEC de acordo com as publicações de 2022

Informamos que o prazo de ajustes no cadastro da gestão dos cipeiros de 2022 é até 15/01/2023, devido ao processo de promoções 2022.

As Unidades devem atualizar os cadastros dos membros e reuniões CIPA da unidade de acordo com as publicações do DOC no sistema SIGPEC RH/CIPA

Ao final do prazo não será mais possível inserir qualquer informação no cadastro do exercício de 2022.

Em caso de dúvida ou maiores esclarecimentos, enviar e-mail para:

seges-cogess-educ@prefeitura.sp.gov.br